



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Campus Erechim

EDITAL COMPLEMENTAR Nº09/2021 VINCULADO AO EDITAL IFRS 18/2021 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2021

O Diretor-geral do *Campus* Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Extensão e Auxílio de Apoio Institucional à Extensão, destinado aos programas e projetos de Extensão do *Campus* Erechim do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 1º de julho de 2021 e término em 31 de janeiro de 2022.

2. DOS RECURSOS FINANCEÍVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais, R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais é de R\$ 100,00 (cem reais) para 4 (quatro) horas semanais.

2.1.2. Está previsto, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinado às bolsas de extensão.

2.1.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos o valor destinado a bolsas de extensão poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. AUXÍLIO DE APOIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO

2.1.1. Está previsto, R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para o Auxílio Institucional à Extensão. Destes todo o valor deverá ser utilizado para custeio.

2.1.2. O valor máximo do auxílio por programa ou projeto de extensão será de R\$2400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

2.1.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CGAE do *campus*, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e de capital.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador no módulo Extensão (SiEX) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação (MEC), disponível em <http://sigproj1.ufrj.br>, diretamente no [Edital IFRS Nº 57 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2021/2022](#).

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 05 do Edital IFRS Nº 18 – Auxílio Institucional às Ações De Extensão 2021, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço: extensao@erechim.ifrs.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Campus Erechim

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital EDITAL IFRS Nº 18 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2021	Até 18/03/21
2. Publicação do edital complementar	Até 30/03/21
3. Período para submissão e envio de documentação prevista no item 05 do edital EDITAL IFRS Nº 18 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2021, para o e-mail: extensao@erechim.ifrs.edu.br .	Até 14/05/21
4. Divulgação das propostas homologadas	20/05/21
5. Período para adequação de solicitação de PAIEX (somente via formulário)	21/05/21
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE	24/05/21
7. Resultado final das propostas homologadas	26/05/21
8. Envio das propostas para Avaliação <i>ad hoc</i>	26/05/21
9. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	11/06/21
10. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital	11/06/21
11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou auxílio	14/06/21
12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	14/06/21
13. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Direção/Coordenação de Extensão até às 12 horas.	25/06/21
14. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	25/06/21
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/07/2021
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	Até 10/10/2021
17. Prestação de contas dos recursos do auxílio	Até 30/10/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Campus Erechim

18. Prazo final de execução da ação	Até 31/01/2022
19. Prazo final para entrega do relatório final da ação	Até 31/01/2022

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROGRAMA OU PROJETO

5.1. Os compromissos do coordenador do programa ou projeto estão dispostos no item 11 do Edital IFRS N° 18/2021 – [EDITAL IFRS N° 018 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2021](#).

Erechim, 30 de março de 2021.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral do *Campus Erechim* do IFRS
Portaria n° 151/2020